

Presidência do Governo

Despacho n.º 1294/2018 de 31 de julho de 2018

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1 - Designar como Encarregada da Proteção de Dados da Presidência do Governo Regional, a Licenciada Maria de Fátima Medeiros Soares Sousa, Técnica Superior, da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores.

2 - O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de julho de 2018. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.